



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO** nº 3.656/2.024

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bandeirantes e dá outras providências.

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bandeirantes, membros titulares e suplentes, eleitos por assembleia de eleição realizada no dia 14 de março de 2024, para biênio 2024-2026.

**1 - Representantes Governamentais:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto  
Suplente: Cirlei Socorro Justo dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Titular: Nelci Maria Martins de Queiroz  
Suplente: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Alexandro Beretta  
Suplente: Amanda Ravagnani Monteiro

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda  
Titular: José Celestino Fontolan  
Suplente: Jaciani Carolina Milani Della Mura

Representante da Secretaria Municipal de Administração  
Titular: Cláudia Janz da Silva  
Suplente: Patricia de Oliveira Pedroso



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***

**2 - Representantes Não-Governamentais:**

Escola Pequeno Príncipe - APAE

Titular: Roberto Tavares

Suplente: Camila Danielle Petenassi Sérgio

Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná - ANJO AZUL

Titular: Sandra da Rosa Alves

Suplente: Francielle de Souza Costa

Acauem - Associação das Crianças Alegres Unidas na Esperança

Titular: Maria Aparecida Toledo Leiroz

Suplente: Ingrid Caroline da Silva

Associação Colo de Maria

Titular: Olinda Maria Antunes Gusmão

Suplente: Marjorie Joyce Sartori da Silva

Projeto Usina da Cidadania

Titular: Roberto Casali Pavan

Suplente: Valdiane Gomes dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

**JAEISON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal